

**PORTARIA Nº 564, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.051637/2011-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual RICARDO BULHÕES DE MEDEIROS - ME, CNPJ – 14.420.494/0001-78, situada no Município de Salvador - BA, na Rodovia BR-324, S/N, Km 5, sentido FSA / SSA, Galpão 1-A - Pirajá, CEP 41.290-550, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Salvador e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Candeias, Dias D'Ávila e Simões Filho no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**